

PERGUNTAS + FREQUENTES

➤ **O que é uma eleição parametrizada?**

São eleições não oficiais, solicitadas por Entidades, e que devem estar dentro do amparo legal da Resolução TSE n.º 22.685/07.

➤ **Quem pode solicitar empréstimo de urnas eletrônicas?**

Associações, Conselhos de Classes, Grêmios, Conselhos Tutelares, Cooperativas, Escolas, Federações, Hospitais, CIPA's, Sindicatos, Universidades, etc...

➤ **As urnas podem ser emprestadas apenas para eleição na Capital?**

Não. A depender da viabilidade técnica, podem ser cedidas também para eleições em municípios no interior do Estado.

➤ **O que é necessário para solicitar o empréstimo das urnas eletrônicas?**

➤ *Se a eleição for só para a Capital ou Capital mais municípios do Interior, dar entrada na Seção de Protocolo do TRE, caso a eleição seja apenas para algum município do Interior, encaminhar o pedido ao Juiz Eleitoral da Comarca respectiva;*

➤ *Observar os termos da Resolução TSE n.º 22.685/07.*

➤ **Qual o procedimento para solicitar apenas urnas de lona?**

A solicitação deverá ser dirigida diretamente ao Juiz Eleitoral da respectiva Comarca.